



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024, AO CONTRATO Nº 15/2023

Processo nº 23000.019750/2023-55

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – STIC.

Contratada: HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA – CNPJ nº 11.168.199/0003-40.

Fundamentação: § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, e suas alterações.

Objeto: reajustar o Contrato nº 15/2023 (Sei nº [4205150](#)), a partir de 23 de maio de 2024, conforme planilha de Reajuste (Sei nº [5125845](#)) em decorrência da variação do [Índice de Custos de Tecnologia da Informação ICTI/IPEA](#), sendo aplicado o percentual de **3,7601%**. Assim, o valor global contratado passará de R\$ 19.751.957,28 (dezenove milhões setecentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 20.494.650,63 (vinte milhões quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), da seguinte forma:

Reajuste 2024 (a partir de 23/05/2024)						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade Mensal	QTDE. ANUAL	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal
II	11	Serviços técnicos especializados em sustentação de aplicações de software	1	12	R\$ 1.707.887,55	1.707.88

Despesas e Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 823.151,79 (oitocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) sendo:

- o valor de R\$ 387.850,97 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), referente ao exercício de 2024, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 33.90.40 e Nota de Empenho 2024NE000053 (Sei nº [5233454](#)), conforme CDO nº 292/SPO/MEC (Sei nº [5200982](#)); e,
- o valor de R\$ 435.300,82 (quatrocentos e trinta cinco mil, trezentos reais e oitenta e dois centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2025.

Garantia: A contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 512.366,27 (quinhentos e doze mil trezentos sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA” do contrato e no item 9.1 “Da Garantia de Execução” do Termo de Referência, no percentual de 2,5% (dois vígula cinco por cento) do valor anual contratado.

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria PR/Casa Civil nº 937, de 27/08/2024, publicada no Diário Oficial da União de 28/08/2024

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Fragoso de Souza, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 24/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5246807** e o código CRC **14C7F70A**.